

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
Setorial

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 065

Setembro / 2023

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 146.172,64 ///CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS, SESENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 950,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2182 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
339048-1715.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 09130001	123.872,64
339035-1716.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09130002	7.300,00
339036-1716.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09130003	5.000,00
339039-1716.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09130004	10.000,00
	Soma da Unidade:	<u>146.172,64</u>
	Total:	<u>146.172,64</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 13 de Setembro de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

